



LEI MUNICIPAL Nº 687 /2025.

Ementa: Denomina de **AVENIDA SÃO MARCOS** a então Avenida dos Bandeirantes, mais conhecida por avenida São Marcos, no Bairro José Monteiro, no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, **APROVOU E EU SANCIONO**, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica Denominada de **AVENIDA SÃO MARCOS** a então Avenida dos Bandeirantes, mais conhecida por Avenida São Marcos, no Bairro José Monteiro, no Distrito de São Domingos.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus- PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta lei municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus/PE, 23 de julho de 2025.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

Autoria do Projeto de Lei:

Vereador Hanaelton Falbo Ferreira